DECRETO No. 136/2016 - LEI No. 2693/2015

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 223.967,98 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0002.2009	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.	
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00032**	**189,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	189,00
02.02.01.04.122.0003.2012	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA .	
3.3.9.0.93.00	**Indenizações e Restituições - Ficha: 00046**	**316,10**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	136,10
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	180,00
02.03.01.09.272.0003.2022	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS E SOCIAIS.	
3.1.9.0.13.00	**Obrigações Patronais - Ficha: 00074**	**3.293,34**
Fonte:	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	3.293,34
02.04.01.20.122.0004.2024	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS.	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00081**	**1.920,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	1.920,00
02.05.01.12.361.0006.2034	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00113**	**16.280,00**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	16.280,00
02.06.02.10.301.0012.1022	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PRONTO ATENDIMENTO E POLICLÍNICA	
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00155**	**179,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	179,00
02.06.02.10.301.0012.4006	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	
3.3.9.0.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00166**	**8.480,65**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.375,65
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	500,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	200,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	6.405,00
02.06.02.10.302.0012.2044	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00176**	**143.200,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	84.100,00
Fonte:	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	59.100,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00181**	**10.561,14**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.537,30
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	7.991,65
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	32,19

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.06.02.10.302.0012.2046	BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00186	20,00
Fonte:	150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	20,00
02.07.01.04.122.0003.2087	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO ALTO SÃO FRANCISCO - COMASF	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00411	3.562,57
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	3.562,57
02.07.01.04.122.0021.2049	ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO.	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00220	17.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	17.000,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00222	12.800,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	12.800,00
02.09.02.08.244.0014.2065	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL.	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00293	666,18
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	400,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	266,18
02.11.01.13.392.0009.2073	APOIO A REALIZAÇÃO DE CARNAVAL, FESTAS CIVICAS E POPULARES	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00377	5.500,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	5.500,00
		223.967,98

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.03.01.28.843.0000.3003	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	
4.6.9.0.71.00	Principal Da Dívida Contratual Resgatado - Ficha: 00077	1.767,22
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	1.767,22
02.04.01.20.122.0004.2024	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS.	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00083	7.693,52
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	7.693,52
02.05.01.12.122.0005.2030	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ENSINO MUNICIPAL	
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00097	772,80
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	772,80
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00098	2.900,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	2.900,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.05.01.12.365.0007.2037 ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS		
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00123**	**2.560,00**
Fonte:	119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	2.560,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00125**	**3.177,00**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	3.177,00
02.05.01.12.365.0007.2038 ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR.		
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00127**	**2.000,00**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	2.000,00
02.06.01.10.122.0012.2041 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO DE SAÚDE.		
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00144**	**1.156,50**
Fonte:	152 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS	1.156,50
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00146**	**3.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	3.000,00
02.06.01.10.122.0012.4003 MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA TRANSFUNCIONAL (BANCO DE SANGUE)		
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00148**	**6.323,70**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	6.323,70
02.06.01.10.302.0012.2042 PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.3.39.00	**Outros Serviços de Terçeiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00153**	**9.130,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	630,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	8.500,00
02.06.02.10.301.0012.4006 ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00168**	**10.814,97**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	10.814,97
02.06.02.10.302.0012.2044 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA		
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00179**	**5.000,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00180**	**5.000,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00
02.06.02.10.302.0012.2046 BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00184**	**31.000,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	31.000,00
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00187**	**11.021,64**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	8.416,64
Fonte:	123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	1.200,00
Fonte:	150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	1.405,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00188**	**10.540,80**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	10.540,80
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00189**	**1.698,39**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.698,39
02.06.02.10.302.0025.4008	**PARTICIPAÇÃO NO CONSORCIO INTERMUINICIPAL ALIANÇA PARA SAÚDE - CIAS**	
3.3.7.1.70.00	**Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00201**	**1.104,30**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	1.104,30
02.07.01.04.122.0015.2048	**ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGENS**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00214**	**5.680,34**
Fonte:	116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	5.680,34
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00216**	**7.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	7.000,00
02.07.01.04.122.0021.2049	**ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO.**	
3.3.9.0.14.00	**Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00221**	**2.728,22**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	2.728,22
02.07.01.04.451.0021.2050	**MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS - ZONA RURAL**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00226**	**94,44**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	94,44
02.07.01.15.451.0021.2051	**ATIVIDADES DA FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CONCRETO.**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00230**	**5.912,91**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	5.912,91
02.07.01.16.452.0021.2052	**ATIVIDADES DOS SERVIÇOS FUNERARIOS MUNICIPAIS.**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00233**	**5.058,73**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	5.058,73
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00234**	**1.291,12**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	1.291,12
02.07.01.17.512.0021.2053	**ATIVIDADES SISTEMA DE CAPTAÇÃO ESGOTOS SANITÁRIOS**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00236**	**5.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	5.000,00
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00239**	**2.000,00**
Fonte:	117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	2.000,00
02.07.01.25.752.0021.2055	**MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00244**	**3.500,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	3.500,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.07.01.26.122.0015.3012 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM VIAS PÚBLICA.		
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00246**	**410,00**
Fonte:	192 - Alienação de Bens	410,00
02.07.01.26.782.0015.2056 ATIVIDADES DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS.		
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00249**	**1.594,66**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	1.594,66
02.09.02.08.244.0014.2065 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL.		
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00291**	**5.133,35**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	5.133,35
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00292**	**3.545,68**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	3.545,68
3.3.9.0.48.00	**Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00294**	**1.000,00**
Fonte:	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1.000,00
02.09.02.08.244.0014.2066 BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.9.0.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00297**	**5.463,60**
Fonte:	156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assitência Social (FEAS)	5.463,60
3.3.9.0.48.00	**Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00299**	**3.200,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	3.200,00
02.09.02.08.244.0014.2067 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.9.0.14.00	**Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00300**	**1.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00301**	**500,00**
Fonte:	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	500,00
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00302**	**700,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	700,00
02.09.02.08.244.0014.4011 PSB - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA		
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00311**	**2.436,71**
Fonte:	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	2.436,71
02.09.02.08.244.0014.4012 PSB - MANUTENÇÃO CRAS - PAIF - EQUIPE VOLANTE - JOVENS E IDOSOS		
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00314**	**7.654,63**
Fonte:	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	7.654,63
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00315**	**3.800,00**
Fonte:	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	3.800,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00316**	**11.123,00**
Fonte:	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	11.123,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.09.02.08.244.0014.4013 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MANUTENÇÃO DO CREAS - PAEFI		
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00320**	**4.348,45**
Fonte:	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	4.348,45
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00322**	**1.940,00**
Fonte:	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1.940,00
02.09.02.08.244.0014.4014 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA / PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - GESTAO DO SUAS.		
3.3.9.0.14.00	**Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00324**	**666,18**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	400,00
Fonte:	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	266,18
02.09.02.08.244.0014.4019 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO		
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00339**	**5.649,66**
Fonte:	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	5.649,66
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00341**	**2.060,65**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	2.060,65
02.09.03.08.243.0014.2068 ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA		
3.3.9.0.14.00	**Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00348**	**1.290,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	1.290,00
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00349**	**1.537,29**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	1.537,29
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00351**	**615,02**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	615,02
02.09.03.08.243.0014.4022 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
3.3.9.0.14.00	**Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00353**	**920,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	920,00
02.11.01.13.392.0009.2073 APOIO A REALIZAÇÃO DE CARNAVAL, FESTAS CIVICAS E POPULARES		
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00375**	**1.452,50**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	1.452,50
02.12.01.15.813.0021.2076 PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00385**	**1.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	1.000,00
		223.967,98

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 14 de Dezembro de 2016

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal